CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 140 / 2024

Revoga na sua Totalidade a Lei Complemer nº 6.550/2022 e concede efeito repristinatóric Leis 2.165/1997, 4.389/2012 e 3.195/2005.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica revogada, na sua totalidade, Lei Complementar nº 6.550, de 08 de dezembro de 20

Art. 2º – Fica concedido o efeito repristinatório às Leis nºs 2.165/1997, 4.389/2012 e 3.195/2005

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de maio de 2024.

Elvandro Maciel da Silva → Assinatura retirada

Ademar Camerino

Anderson Oliveira da Silva

Antônio Afonso Soares Tomás

Celso Ricardo de Oliveira

Christian Tanus Bahia

Delson Lucio Amaro de Andrade

Devail Gomes Correa

Jair Abreu

Frederico Faria Silva

Miriam Facchini Barbosa

Rangel Martino de Oliveira Paiva

Reginaldo Roriz

Valdinei Lacerda Da Silva

Vanderlei Luiz Lopes

Waltecy Rodrigues da Costa Junior

Wellington Forim F. de Assis Silva

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa ANULAR os efeitos causados pela Lei Complementar nº 6.550/2022, que acabou elevando as contas de água no Município de Muriaé.

Por isso, conto com o apoio do Edis.